



LEI ORDINÁRIA Nº 2246

de 13 de março de 2012

**Declara de Utilidade Pública a "Associação Quilombola Ribeirinha
Família Ozório" e dá outras providências.**

*A Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República
Federativa do Brasil, Aprovou a presente Lei.*

Art. 1º..

*Declara de Utilidade Pública a "Associação Quilombola Ribeirinha
Família Ozório".*

Art. 2º..

*Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

Sala das Sessões, em 12 de Março de 2.012

Evander José Vendramini Duran Presidente

Lei Ordinária Nº 2246/2012 - 13 de março de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em